



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Duas Barras
Estado do Rio de Janeiro

Rua Wermelinger, 235 – Bairro: Centro – CEP: 28650-000 – Fone: (22) 2534-1112 – E-mail: cmduasbarras@gmail.com

APROVADO EM
24 AGO 2023


ASSINANTO O PRESIDENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 059 /2023.

Senhor Presidente, senhores Vereadores e senhora vereadora,

O Vereador da Câmara Municipal, **Dannyel Fernandes Costa Tostes**, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR na forma regimental, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, seja estudada, em parceria com o Governo do Estado, a possibilidade de implantação de uma unidade de Corpo de Bombeiros no município de Duas Barras, ou, não sendo possível, que seja formada e treinada uma brigada de incêndio.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação justifica-se tendo em vista que a unidade do Corpo de Bombeiros que realiza os atendimentos ao município de Duas Barras fica localizada na cidade vizinha.

Sabe-se que, em uma ocasião de emergência, a rapidez e agilidade na prestação do socorro são diferenciais importantes para que vidas sejam preservadas. A implantação desta unidade irá proporcionar um atendimento mais eficaz aos nossos munícipes, encurtando o tempo de espera por socorro nas futuras ocorrências e evitando que gravidades ainda maiores ou até perdas irreversíveis aconteçam.

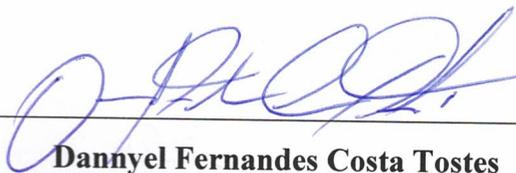
Não sendo possível a instalação de um posto de atendimento do Corpo de Bombeiros que seja implementada uma Brigada de Incêndio no Município destinada a atuar na prevenção e combate a incêndio, podendo ainda exercer atendimentos de primeiros socorros, controle de pânico, evacuação de área, resgates em espaços confinados e em altura, bem como elaborar planos de atendimentos e emergências, além de exercerem outras atividades congêneres.

Como não há efetivo nenhum do bombeiro militar e, há inúmeros casos em Duas Barras que necessitam de um atendimento mais técnico, além de outras ações convergentes, contar com a ação imediata de uma brigada será uma grande colaboração

Por tratar-se da segurança dos moradores, peço urgência no atendimento da presente proposição.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, 14 de AGOSTO de 2023.



Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Proponente

